



SOCIEDADE EDUCACIONAL VERDE NORTE S/C Ltda
FACULDADE VERDE NORTE - FAVENORTE
Av. José Alves Miranda, 500 - Alto São João, Mato Verde - MG, 39527-000
www.favenorte.com.br – E-mail: favenorte@yahoo.com.br
(38) 3813-1007 / (38) 99926-1671 / (38) 99126-8375

NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA (NEP)

Manual de Atividades de Extensão Acadêmica

Mato Verde-MG

2017

Manual de Extensão Acadêmica

Este manual orienta o extensionista quanto ao Plano Nacional de Extensão Universitária, a organização da extensão e o funcionamento do Núcleo de Extensão da Faculdade Verde Norte (FAVENORTE). Aqui podem ser consultadas as linhas de extensão, ações de extensão, relacionamento entre ações de extensão, tipologia dos eventos e as normas para registro das ações desenvolvidas, além de outras orientações importantes para desenvolvimento da extensão na Instituição.

Elaboração

Ernandes Gonçalves Dias
Especialista em Enfermagem do Trabalho (FAVAG)
Especialista em Docência na Saúde (UFRGS)
Mestre Ciências (USP)

SUMÁRIO

2	Plano de Extensão da FAVENORTE	4
2.1	Princípios Básicos	4
2.2	Profissional Cidadão	5
2.3	Objetivos.....	5
2.4	Metas.....	6
2.4.1	Organização da Extensão Universitária	6
2.4.2	Articulação com a sociedade.....	6
3	Ações de Extensão	6
4	Diretrizes para Elaboração de Propostas de Extensão na FAVENORTE	9
4.1	Linhas de Extensão adotadas pela FAVENORTE.....	10
5	Procedimento de emissão de certificado de atividade de extensão	14
5.1	Procedimentos	15
5.2	Atribuições	15
5.2.1	Coordenação de Extensão e Direção Acadêmica	15
5.2.2	Coordenação de curso	16
5.2.3	Participantes	16
5.2.4	Apoio Administrativo – Secretaria acadêmica	16
5.3	Tratamento das não conformidades	17
5.4	Controle e registro	17
	Referências.....	19
	APÊNDICE A: Formulário de apresentação de Atividades, Projetos e Cursos de Extensão	20
	APÊNDICE B: Formulário para Apresentação de Relatório Final e de Avaliação de Ações de Extensão.	26
	APÊNDICE C: Formulário para Apresentação de Relatório Parcial e de Avaliação de Ações de Extensão.	28

1 Apresentação

A extensão acadêmica é um dos pilares da Educação Superior juntamente com o ensino e a pesquisa, e como tal tem como objetivo levar à sociedade os conhecimentos adquiridos e produzidos pelos acadêmicos com o ensino e a pesquisa, produzindo através dessa inteiração um novo conhecimento que poderá ser utilizado como ferramenta de transformação da realidade social, intervindo nas fragilidades identificadas e valorizando as potencialidades.

Ao estabelecer uma Política de Extensão, elemento fundamental nas instituições de ensino superior, esta deve ser construída, renovada e reinventada no ambiente acadêmico. Este processo, que é permanente envolve a participação ativa do corpo docente, discente e a interação com a comunidade local. Assim, é importante reforçar o caráter dinâmico e o papel preponderante que a Extensão assume, por ser uma ação de articulação entre o Ensino e a Pesquisa e a instituição.

Este Manual tem como objetivo auxiliar a elaboração de proposta de ações de extensão na Faculdade Verde Norte (FAVENORTE) e por meio deste, consolidar o papel do Núcleo de Extensão em apoiar os projetos e ações que vislumbrem o desenvolvimento da extensão acadêmica na Instituição. Qualquer informação complementar poderá ser obtida diretamente no Núcleo de Extensão e Pesquisa da FAVENORTE.

2 Plano de Extensão da FAVENORTE

2.1 Princípios Básicos

Para assumir e demonstrar compromisso com a posição de uma Faculdade voltada para os interesses e as necessidades da maioria da população é fundamental que se assumam princípios para nortear suas ações, assim, requer a retomada de alguns princípios básicos presentes na Plataforma Política de Extensão Universitária, em Brasil 2001:

- ✓ A ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do país;
- ✓ A Faculdade não pode se imaginar proprietária de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, a Instituição deve estar sensível a seus problemas e apelos, quer pelos os grupos sociais com os quais interage, quer pelas questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ A Faculdade deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil;
- ✓ A ação cidadã das Faculdades não pode prescindir da efetiva difusão dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;
- ✓ A prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social;
- ✓ A atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania.

2.2 Profissional Cidadão

Para a formação do profissional cidadão, é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente e/ou para referenciar sua formação técnica com os problemas que um dia terá de enfrentar. Assim, a extensão, entendida como prática acadêmica que interliga a Faculdade nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da maioria da população, possibilita essa formação do profissional cidadão e se credencia cada vez mais junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes.

2.3 Objetivos

- ✓ Reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- ✓ Assegurar a relação bidirecional entre a faculdade e a sociedade, de tal modo que os problemas sociais urgentes recebam atenção produtiva por parte da faculdade;
- ✓ Dar prioridade às práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais emergentes como as relacionadas com as áreas de educação, saúde, habitação e ampliação de renda;
- ✓ Estimular atividades cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e /ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da faculdade e da sociedade;
- ✓ Considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;
- ✓ Inserir a educação ambiental e desenvolvimento sustentável como componentes da atividade extensionista;
- ✓ Valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade internacional;
- ✓ Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Faculdade;

- ✓ Criar as condições para a participação da Faculdade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para se constituir em organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas.

2.4 Metas

Para a consecução dos objetivos propostos, é necessário estabelecer metas no sentido de organizar a própria atividade de Extensão Acadêmica:

2.4.1 Organização da Extensão Universitária

- ✓ Definir linhas prioritárias de extensão nos planos estratégicos da Faculdade;
- ✓ Institucionalizar a participação da Extensão no processo de integralização curricular.

2.4.2 Articulação com a sociedade

- ✓ Desenvolvimento de programas e projetos de Extensão ligados à:
 - Melhoria da qualidade da Educação Básica;
 - Desenvolvimento urbano e preservação e sustentabilidade do meio ambiente;
 - Promoção da cultura de paz entre os povos;
 - Acesso à informação e proteção dos direitos humanos;
 - Melhoria do atendimento à atenção integral à saúde da população e da qualidade de vida.
- ✓ Promoção do desenvolvimento cultural, estimulando as atividades voltadas para o incentivo à leitura, turismo regional, folclore e cultura popular;
- ✓ Desenvolvimento, em parceria com órgãos federais, estaduais, municipais e entidades não governamentais, de programas e projetos voltados para a formação de mão de obra e qualificação para o trabalho.

3 Ações de Extensão

A Extensão é considerada como a atividade acadêmica que articula o Ensino e a Pesquisa e viabiliza a relação entre universidade e a sociedade, por meio de um processo educativo, cultural e científico. É considerada como uma via de mão-dupla, com trânsito

assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração e maturação do conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que deve ser submetido à reflexão teórica.

Esse fluxo estabelece a troca de saberes entre o acadêmico e comunidade que terá como consequência a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e local e a efetiva participação da comunidade na atuação da Faculdade.

A Extensão instrumentaliza o processo dialético da teoria/prática e é um trabalho interdisciplinar que favorece a integração social, por isso suas atividades ou ações são classificadas de maneiras variadas, de forma a contemplar as especificidades institucionais e locais. Entretanto no documento “Revisão das áreas temáticas, linhas e ações de Extensão” (2004), elaborado pelo Fórum de Extensão, foi estabelecida uma classificação destas ações.

Tabela 1 Classificação e definição das ações de extensão.

Ação de Extensão	Definição
Programa	Conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, de médio a longo prazo, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica), inclusive de pesquisa e ensino.
Projeto	Conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo bem definido e prazo determinado. O Projeto pode estar vinculado a um Programa (forma preferencial) ou ser registrado como Projeto sem vínculo.
Curso	Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou à distância, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e processo de avaliação. <u>Classificação:</u> Iniciação, atualização, treinamento e qualificação profissional.
Evento	Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou também com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade. <u>Classificação:</u> Congresso, conferência,

	palestra, mesa redonda e painéis, simpósio, jornada, seminário, colóquio, fórum, reunião, encontro, ciclo de debates, exposição, espetáculo, evento esportivo, festival, campanha e oficina.
Prestação de serviços	<p>Atividades de transferência à comunidade, do conhecimento gerado e instalado na Universidade, contratado por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem.</p> <p>Deve ser registrada a prestação de serviços realizada por hospitais, clínicas, laboratórios, hospitais veterinários, centros de psicologia, museus e núcleos de acervos universitários, dentre outros, seja de caráter permanente ou eventual.</p> <p>Quando a prestação de serviço se oferece como curso ou projeto de extensão, deve ser registrada como tal (curso ou projeto).</p> <p><u>Classificação:</u> Consultoria, assessoria, curadoria, assistência hospitalar à saúde, assistência hospitalar veterinária, assistência ambulatorial veterinária, exames laboratoriais, perícias, laudos técnicos, assistência jurídica, pesquisa encomendada, restauração e conservação de bens e visitas monitoradas.</p>

Fonte: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Revisão das áreas temáticas, linhas e ações de extensão. 2004.

Tabela 2: Classificação e definição dos produtos das ações de extensão.

Produto de Extensão	Definição
Publicações e outros produtos acadêmicos	<p>Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.</p> <p>Classificação: Livro, capítulo de livro, anais, manual, jornal, revista, artigo, comunicação, relatório técnico, produto audiovisual, programa de rádio e TV, aplicativo, jogo educativo e produto artístico.</p>

Fonte: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Revisão das áreas temáticas, linhas e ações de extensão. 2004.

4 Diretrizes para Elaboração de Propostas de Extensão na FAVENORTE

As atividades e ações de extensão na Faculdade serão desenvolvidas segundo a classificação demonstrada na Tabela 1, a saber:

1. Programa
2. Projeto
3. Curso
4. Prestação de Serviços
5. Evento

As atividades de extensão deverão ser apresentadas pelos docentes da Faculdade ou autoridades externas em formulário próprio (padrão) (APÊNDICE A).

O formulário deve ser preenchido e encaminhado ou entregue ao Coordenador de Curso em meio digital e impresso, juntamente com o *curriculum Lattes* atualizado do coordenador das atividades, quando este for docente da Instituição. O formulário já apresenta a classificação da atividade a ser desenvolvida e qualquer dúvida em seu preenchimento pode ser resolvida junto à Coordenação de Extensão.

Para as ações de extensão do tipo programa, projeto, curso e eventos, o proponente deverá encaminhar junto com o formulário de submissão um projeto do tipo Projeto/serviço, modelo no Apêndice C do Manual de Normalização de Trabalhos Científicos da FAVENORTE.

O Coordenador de Curso dará fluxo à solicitação da ação com análise da proposta pelo (a) Diretor (a) Acadêmico (a) e Coordenação de Extensão da Faculdade.

A ação sendo deferida é imediatamente comunicada ao responsável, pela Direção Acadêmica e Coordenação de Extensão.

Ao final da atividade desenvolvida, o responsável deve encaminhar à Coordenação de Curso, Extensão e Secretaria Acadêmica, um relatório final (APÊNDICE B) juntamente com a lista completa dos nomes das pessoas a serem certificadas e a lista de presença na atividade.

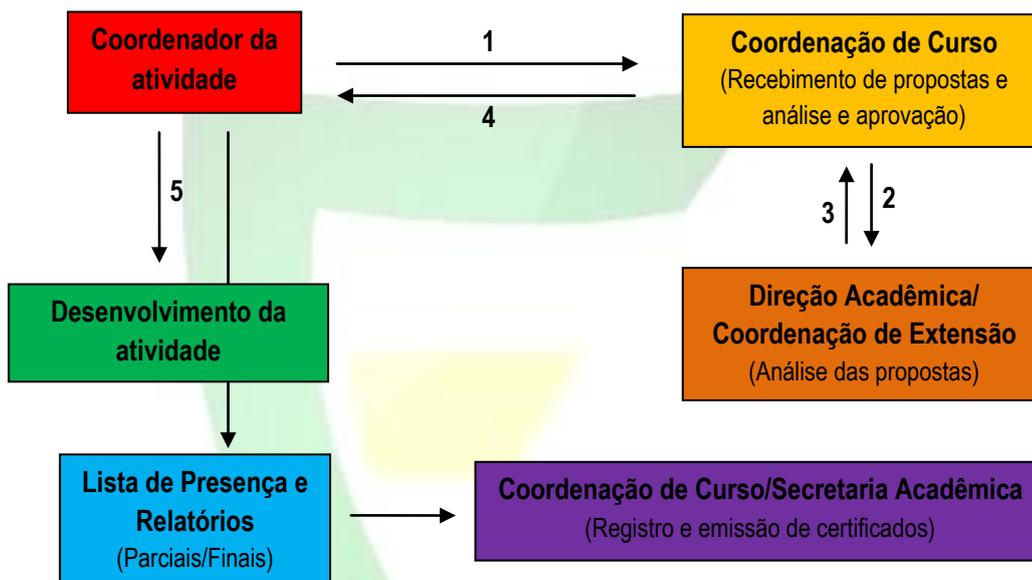
Dependendo do aprazamento (delonga) entre protocolo da atividade e relatório final de execução a Coordenação de Extensão, em função da extensão de tempo, poderá requerer do proponente da atividade de extensão relatório parcial de desenvolvimento da atividade (APÊNDICE C).

As ações de extensão também podem ocorrer pela solicitação espontânea de parceiros e representantes da comunidade externa. Nesses casos a solicitação é realizada diretamente junto à direção acadêmica e dispensa os protocolos dos Apêndices A, B e C, porém na

ocorrência de emissão de certificados, o solicitante da ação deverá emitir lista de frequência na ação realizada em até 72 horas após a realização da ação.

As ações de extensão relacionadas à demandas internas de órgãos acadêmicos (semanas acadêmica, p. ex.) dispensam o apêndice A e C. Contudo, o fluxo das ações pleiteadas no âmbito da Faculdade seguem as diretrizes gerais já apresentadas.

Figura 1: Fluxograma do processo de submissão de atividades de Extensão.



4.1 Linhas de Extensão adotadas pela FAVENORTE

Área 01: Direitos individuais e coletivos

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, à instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

Área 02: Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de

atenção (educação, saúde, assistência social, etc.) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Área 03: Infância e adolescência

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças (0 a 12 anos), adolescentes (13 a 18 anos) e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Área 04: Terceira Idade

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Área 05: Jovens e adultos

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado pela ação os jovens (19 a 24 anos) e adultos (de 25 a 59 anos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Área 06: Gestão pública

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implantação, implementação, acompanhamento e avaliação de sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Área 07: Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) e imaterial (culinária, umes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Área 08: Desenvolvimento urbano

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Área 09: Grupos sociais vulneráveis

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e

qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Área 10: Educação ambiental

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Área 11: Empreendedorismo

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos, soluções e no estímulo à iniciativa de empreender; empresas júniores; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Área 12: Esporte e lazer

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político- pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Área 13: Desenvolvimento regional

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas às soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos

regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na temática; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Área 14: Saúde e proteção no trabalho

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

Área 15: Formação docente

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à processos de formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.

Área 16: Alfabetização, leitura e escrita

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos, visando sua inserção social e construção da cidadania; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

5 Procedimento de emissão de certificado de atividade de extensão

A elaboração de qualquer tipo de certificado para **participantes** das atividades ficará a cargo do apoio administrativo – Secretaria Acadêmica, que após impressos serão encaminhados à Assessoria Pedagógica, Diretoria Acadêmica e, posteriormente à Coordenação da Extensão para assinatura.

Os Certificados de Participação e/ou Declarações de Participação em Atividade de Extensão, seja projeto, curso ou eventos são emitidos após o término da programação, tendo o participante cumprido no mínimo 80% (oitenta por cento) das atividades programadas.

A certificação para **coordenadores, palestrantes e responsáveis** das atividades de extensão ficará sob a responsabilidade da Secretaria Acadêmica que os enviará à Assessoria Pedagógica, Diretoria Acadêmica e Coordenação de Extensão para que sejam devidamente entregues aos idealizadores/executores das atividades.

5.1 Procedimentos

Os Certificados de participação atestam as atividades programadas para os participantes, sendo os registros disponibilizados por meio definido pela Secretaria Acadêmica. Os representantes oficiais para assinatura dos Certificados são a Assessoria Pedagógica e a Coordenação de Extensão da Instituição.

Caso a Coordenação de Extensão esteja ausente, a Declaração de Participação na atividade é assinada pela Assessoria Pedagógica ou pela Diretoria Acadêmica, ou ainda pelo Coordenador da ação/projeto de extensão. O registro de Certificados/Declarações é uma ação administrativa e deverá permanecer sob guarda da Secretaria Acadêmica da Faculdade.

Os certificados deverão ser confeccionados, registrados e entregues dentro de um período de sessenta dias.

5.2 Atribuições

5.2.1 Coordenação de Extensão e Direção Acadêmica

- ✓ Aprovar e autorizar a ação de extensão, ouvindo previamente a assessoria Pedagógica e Diretoria Acadêmica da Instituição;
- ✓ Divulgar as ações e projetos de Extensão da Faculdade junto aos docentes, discentes e comunidade;

- ✓ Acompanhar o desenvolvimento das ações e projetos de extensão;
- ✓ Assinar o Certificado e/ou Declaração de participação na atividade;
- ✓ Encaminhar os certificados à Secretaria Acadêmica para entrega aos participantes.

5.2.2 Coordenação de curso

- ✓ Acolher a demanda da ação de extensão e apresentar à Coordenação de Extensão e à Direção Acadêmica;
- ✓ Incentivar e cobrar do corpo docente o desenvolvimento de ações e projetos de extensão no âmbito de sua coordenação;
- ✓ Apoiar as ações de extensão aprovadas;
- ✓ Divulgar as ações e projetos de Extensão da Faculdade junto aos docentes, discentes e comunidade;
- ✓ Solicitar à Secretaria a entrega dos Certificados aos participantes;
- ✓ Assinar o Certificado e/ou Declaração de participação na atividade;
- ✓ Encaminhar os certificados à Secretaria Acadêmica para entrega aos participantes.

5.2.3 Participantes

- ✓ Assinar a Lista de Presença rubricando diariamente, ao dia correspondente a sua participação;
- ✓ Preencher o formulário de Inscrição, legível e corretamente, quando aplicável, para o posterior envio do Certificado.

5.2.4 Apoio Administrativo – Secretaria acadêmica

- ✓ Apoiar as ações de extensão aprovadas;
- ✓ Solicitar ao coordenador (a) responsável pela ação de extensão, a Lista de Presença e a Ficha de Inscrição do participante, devidamente assinado, pelos participantes (requisito obrigatório para emissão de certificados);
- ✓ Emitir declaração/certificado de participação nas atividades de Extensão, observando o item 5.4 deste Manual;

- ✓ Encaminhar os certificados à Assessoria Pedagógica, Diretoria Acadêmica e Coordenação de Extensão para assinatura, quando for necessário também a outras autoridades;
- ✓ Encaminhar para a Coordenação responsável pela ação, os certificados para a análise das informações contidas e assinatura;
- ✓ Registrar a entrega dos certificados e/ou declarações;
- ✓ Enviar documentos referentes às atividades de Extensão para arquivamento no setor responsável.

5.3 Tratamento das não conformidades

As não conformidades, relativas aos procedimentos da Extensão deverão ser tratadas pela coordenação de Extensão, coordenação de curso e pedagógica e diretoria acadêmica.

5.4 Controle e registro

Finalizada a atividade de extensão, deve ser enviada pelo professor/responsável pela realização da atividade ao coordenador de curso, relação nominal completa de todos os participantes para emissão dos certificados.

O Certificado de Atividade de Extensão será expedido aos participantes que cumprirem os pré-requisitos mínimos obrigatórios e deve conter os seguintes dados:

- ✓ Nome da Faculdade, seguido do nome do parceiro externo, quando houver;
- ✓ Logomarca da Mantenedora e do parceiro externo, quando houver;
- ✓ Certificação conferida;
- ✓ Denominação da atividade de extensão realizada;
- ✓ Data e local de realização da atividade de extensão com a carga horária;
- ✓ Local e data de expedição do certificado;
- ✓ Nomes das autoridades para assinarem o certificado, com a indicação do respectivo cargo;
- ✓ Conteúdo programático no verso do certificado, quando se tratar de curso de Extensão.

A entrega dos certificados deve ser registrada em lista de entrega do certificado que somente poderá ser retirado, exclusivamente pelo interessado ou via procuração reconhecida assinatura em cartório.

A lista de entrega deve permanecer arquivada na Secretaria Acadêmica para controle das entregas de certificados.



Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu/MEC. Ed. Atual. Brasil, 2001. Disponível em: <https://www.portal.ufpa.br/docsege/Planonacionaldeextensaouniversitaria.pdf>. Acesso: 22 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Revisão das Áreas Temáticas, Linhas e Ações de Extensão**. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Maio, 2004. Disponível em: http://files1.setrem.com.br/files/downloads/1276257912_89.pdf. Acesso: 15 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Extensão Universitária – PNext na vigência do PNE 2011-2020**. 201?. Disponível em: <http://pdi.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2011/09/Plano-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-2011-2020.pdf>. Acesso: 21 fev. 2017.

FACULDADE VERDE NORTE (FAVENORTE)
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO ACADÊMICA

Registro de Atividades, Cursos e Projeto de Extensão Acadêmica



SOCIEDADE EDUCACIONAL VERDE NORTE S/C Ltda
FACULDADE VERDE NORTE - FAVENORTE
Av. José Alves Miranda, 500 - Alto São João, Mato Verde - MG, 39527-000
www.favenorte.com.br – E-mail: favenorte@yahoo.com.br
(38) 3813-1007 / (38) 99926-1671 / (38) 99126-8375

1 IDENTIFICAÇÃO	
1.1 Título da atividade	
1.2 Responsável	Professor: Contato (e-mail, cell.): Titulação: ()Especialista ()Mestre ()Doutor
1.3 Período de Realização	
1.4 Campus	
1.5 Curso	
1.6 Público-Alvo	() Acadêmicos () Docentes () Funcionários () Comunidade externa
1.7 Carga horária	
1.8 Categoria	() Projeto () Curso () Prestação de Serviços () Outro: _____
1.9 Tipo de Atividade	() Congresso () Simpósio () Seminário () Encontro () Semana Acadêmica () Palestra () Feira () Exposição () Espetáculo () Outro: _____
1.10 Apoio	() Bolsa acadêmica () Sem bolsa acadêmica () Bolsa docente () Sem bolsa docente () Outro: _____

2 Área do Conhecimento	
() Ciências da Saúde	() Ciências Humanas
() Ciências Agrárias	() Ciências Sociais Aplicadas
() Ciências Biológicas	() Ciências Engenharia/Tecnologia
() Ciências Exatas e da Terra	() Ciências Linguística, Letras e Artes

3 Área Temática	
() Comunicação	() Saúde
() Cultura	() Tecnologia e produção
() Direitos humanos	() Trabalho
() Educação	() Desenvolvimento urbano e rural
() Meio ambiente	

4 Linha de Extensão

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Área 01: Direitos individuais e coletivos | <input type="checkbox"/> Área 08: Desenvolvimento urbano |
| <input type="checkbox"/> Área 02: Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais | <input type="checkbox"/> Área 09: Grupos sociais vulneráveis |
| <input type="checkbox"/> Área 03: Infância e adolescência | <input type="checkbox"/> Área 10: Educação ambiental |
| <input type="checkbox"/> Área 04: Terceira Idade | <input type="checkbox"/> Área 11: Empreendedorismo |
| <input type="checkbox"/> Área 05: Jovens e adultos | <input type="checkbox"/> Área 12: Esporte e lazer |
| <input type="checkbox"/> Área 06: Gestão pública | <input type="checkbox"/> Área 13: Desenvolvimento regional |
| <input type="checkbox"/> Área 07: Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial | <input type="checkbox"/> Área 14: Saúde e proteção no trabalho |
| | <input type="checkbox"/> Área 15: Formação docente |
| | <input type="checkbox"/> Área 16: Alfabetização, leitura e escrita |

5 Resumo

Área reservada para o resumo do projeto.

Obs.: Apresentar, de forma sucinta, uma visão global do projeto, incluindo: justificativa, público-alvo, metodologia e forma de avaliação da proposta.

6 Objetivos

6.1 Objetivo Geral

Área reservada para o objetivo geral.

6.2 Objetivos Específicos

Área reservada para os objetivos específicos.

7 Recursos

7.1 Recursos Humanos Docentes

Nome	Setor	Função

7.2 Recursos Humanos Discentes

Nome	Setor	Função

7.3 Recursos Humanos Técnico-Administrativos		
Nome	Setor	Função
7.4 Recursos Materiais		
7.4.1 Equipamentos e materiais disponíveis na IES		
Especificação	Quantidade	
7.4.2 Equipamentos e materiais não disponíveis na IES		
Especificação	Quantidade	
7.5 Observações sobre equipamentos e materiais		
7.8 Recursos Financeiros		
Especificação	Fonte	Valor

8 Cronograma de Execução		
Data	Local	Descrição da Atividade

9 Encaminhamento

À Coordenação de Extensão Acadêmica e à Direção Acadêmica da Faculdade Verde Norte.

Encaminho-lhes o presente Projeto de Extensão Universitária, sob a coordenação do Professor _____, do Curso de _____ desta Faculdade, para fins de avaliação, aprovação e execução.

Mato Verde, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

10 Parecer da Coordenação de Extensão

- () Deferido
- () Deferido com restrições
- () Indeferido

Obs.: _____

Data: ____/____/____ _____
Coordenador de Extensão

11 Parecer da Direção Acadêmica

- () Deferido
- () Deferido com restrições
- () Indeferido

Obs.: _____

Data: ____/____/____ _____
Diretor (a)

12 Homologação

Após análise do Projeto de Extensão intitulado: _____,
esta Coordenação de Extensão torna homologada esta atividade a partir da data
____/____/_____, revogando qualquer disposição contrária.

Visto do (a) coordenador (a) de Extensão em ____/____/_____.

Assinatura: Coordenador de Extensão

